



3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELÉM

CNS: 13.954-3 / CNPJ-MF – 30.649.489./0001-98

Av. Desembargador Paulo Frota, Condomínio Cidade Cristal,

Alameda Murano, nº 01. CEP: 66617-644 Belém/PA

Telefones: (91) 3355-0375 e (91) 98994-0123

E-mail: terceiroribelem@gmail.com

Site: www.terceiroribelem.com.br

JANNICE AMÓRAS MONTEIRO

Oficiala Titular



CERTIDÃO DIGITAL DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, o INTEIRO TEOR da Matrícula nº **31031**, Código Nacional de Matrícula (CNM) nº **139543.2.0031031-77**, deste Ofício, conforme abaixo:

31031 - 30/07/2024 - Protocolo: 24632 - 12/07/2024

IMÓVEL: Apartamento nº 404, do Bloco 03, localizado na Passagem Santa Maria, nº 32, Bairro do Coqueiro, com área privativa real de 48,2310m², área de garagem de 12,50m², área comum de 11,65534m², perfazendo uma **área total de 72,38634m²**, e a correspondente fração ideal de **0,003571428%**, com direito a **uma vaga de garagem** descoberta, contendo as seguintes divisões internas: sala de estar e jantar, dois quartos, um banheiro, um hall de circulação, uma cozinha e uma área de serviço. **PROPRIETÁRIO:** HUGO DIAS VALENTE, brasileiro, solteiro, bancário e economiário, portador da Carteira de Identidade nº 4658584-PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.617.572-36, residente e domiciliado na Cidade de Belém/PA. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 17934KQ, do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Belém/PA. **NOTA:** A teor do art. 196 da Lei Federal nº 6.015/1973-LRP, a abertura da presente matrícula é feita com base nos elementos constantes do registro anterior. Protocolo nº 24632, de 12/07/2024. Ato: 156. Qde: 1. Código do Selo: 1106733. Código Segurança: 33760110000015600395018250. Emolumentos: R\$ 0,00. FRJ: R\$ 0,00. FRC: R\$ 0,00. Selo: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. DOU FÉ. Eu, Allan Carneiro Pessoa, analisei, digitei e registrei. Eu, Escrevente Extrajudicial, Ghéssica Andréa Vilhena Pinheiro Lima, subscrevo e assino.

AV-1-31031 - 30/07/2024 - Protocolo: 24632 - 12/07/2024

TRANSPORTE/ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Proceda-se a esta averbação de ofício, nos termos da Matrícula Anterior nº 17934KQ, do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Belém/PA, para fazer o **transporte** do seu **R-2**, publicizado em 18/12/2012, o qual foi redigido nos seguintes termos: *“ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo mesmo contrato particular do R.1, a proprietária, vendedora, acima qualificada como DEVEDORA FIDUCIANTE, nos termos do artigo 23 da Lei nº 9.514/97, transfere a propriedade resolúvel à fiduciária, acima qualificada em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento concedido a fiduciante para a aquisição do imóvel desta matrícula no valor de R\$ 83.469,36 (oitenta e três mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos), a ser pago no prazo de 300 parcelas mensais; à taxa anual de juros nominal de 5,0000% e efetiva de 5,1163%; sendo ainda que por força da referida lei a posse deste imóvel fica desdobrada, tornando-se os devedores fiduciante possuidores diretos, e a credora fiduciária possuidora indireta. Foi indicado o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para efeito de venda em público leilão (artigo 24, VI, da citada Lei nº 9.514/97), sendo que as demais condições constam expressas no referido instrumento e passam a fazer parte integrante deste registro, como se no mesmo estivessem transcritas.”*. Ato: 340. Qde: 1. Código do Selo: 1106734. Código Segurança: 43760110000025600395018250. Emolumentos: R\$ 0,00. FRJ: R\$ 0,00. FRC: R\$ 0,00. Selo: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. DOU FÉ. Eu, Allan Carneiro Pessoa, analisei, digitei e registrei. Eu, Escrevente Extrajudicial, Ghéssica Andréa Vilhena Pinheiro Lima, subscrevo e assino.

AV-2-31031 - 17/06/2026 - Protocolo: 35311 - 26/05/2026

AVERBAÇÃO REMISSIVA: Proceda-se a esta averbação remissiva, nos termos dos atos AV-2, AV-4 e AV-5 do registro anterior, **matrícula nº 13874**, deste registro imobiliário,

para fazer constar a existência de **INCORPORAÇÃO DE CONDOMÍNIO/INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO/CONCLUSÃO DE OBRA** do Empreendimento Imobiliário Residencial "**ILHA BELA**", atos esses regulados pelas disposições da Lei Federal nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, art. 237-A da Lei nº 6.015/1973, e demais disposições legais que regem a matéria. Ato: 340. Qde: 1. Código do Selo: 2145955. Código Segurança: 55954120000085583594810330. Emolumentos: R\$ 0,00. FRJ: R\$ 0,00. FRC: R\$ 0,00. Selo: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. DOU FÉ. Eu, Patrícia Natália Carvalho Nascimento, digitei, analisei e registrei. Eu, Oficial Substituto, Paulo José de Jesus Coutinho, subscrevo e assino.

AV-3-31031 - 17/06/2026 - Protocolo: 35311 - 26/05/2026

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Procede-se a esta averbação, nos termos do art. 825, incisos I e III, do Código de Normas do Estado do Pará, para constar que, de acordo com a Certidão de Cadastro de Imóvel, emitida eletronicamente em 27/05/2026, pela Prefeitura Municipal de Belém, por meio de sua Secretaria de Finanças - SEFIN, o imóvel descrito na presente matrícula possui a **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 048/32893/23/01/1286/000/042-92, SEQUENCIAL Nº 415.260**, é designado pelo **Nº 32** e está localizado no **BAIRRO COQUEIRO, CEP 66.650-404, DISTRITO BENGUI, MUNICÍPIO DE BELÉM/PA**. Ato: 340. Qde: 1. Código do Selo: 5313165. Código Segurança: 56131350000013012594810330. Emolumentos: R\$ 344,36. FRJ: R\$ 62,61. FRC: R\$ 10,44. Selo: R\$ 0,85. Total: R\$ 435,47. DOU FÉ. Eu, Patrícia Natália Carvalho Nascimento, digitei, analisei e registrei. Eu, Oficial Substituto, Paulo José de Jesus Coutinho, subscrevo e assino.

AV-4-31031 - 17/06/2026 - Protocolo: 35311 - 26/05/2026

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Por requerimento do proprietário fiduciário do imóvel objeto desta matrícula, **Caixa Econômica Federal**, acima qualificado, devidamente representado, e nos termos do § 7º do art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, procede-se a esta averbação para constar a **consolidação da propriedade** na mesma. **ITBI:** pago em 12/05/2026, no valor de R\$2.252,35, por meio do DAM de nº 43.0.877390-2 no qual consta como Base de Cálculo o valor de R\$112.617,65, expedido pela SEFIN/PMB, em 12/05/2026, devidamente arquivado nesta Serventia. Ato: 351. Qde: 1. Código do Selo: 5313166. Código Segurança: 66131350000023012594810330. Emolumentos: R\$ 451,52. FRJ: R\$ 82,09. FRC: R\$ 13,68. Selo: R\$ 0,85. Total: R\$ 570,73. DOU FÉ. Eu, Patrícia Natália Carvalho Nascimento, digitei, analisei e registrei. Eu, Oficial Substituto, Paulo José de Jesus Coutinho, subscrevo e assino.

Esta certidão é válida por 30 dias, a contar de sua emissão (Art. 818 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará).

ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS E NEM RASURAS.

Válido somente com o selo de segurança.

O referido é o que consta dos arquivos da serventia. Dou fé.

Belém/PA, 17 de junho de 2026.

Amanda Loraina Pinheiro Gonçalves - Escrevente Extrajudicial

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ			
	SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº: 3325086 - SÉRIE: A - SELADO EM: 17/06/2026			
	CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 68052330000023518244716121			
QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC	
1	63,3	9,495	1,5825	



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: YYZ9V-VRP9B-UY4ZV-PH9DR

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Amanda Loraina Pinheiro Goncalves (CPF 022.363.402-65)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/YYZ9V-VRP9B-UY4ZV-PH9DR>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>